

**PORTARIA n. 244/2018  
DE 21/12/2018**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
JUSSARA CONSOLADORA COLLE, DA FUNÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO – ACT E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSE DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

**D E C I D E:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público JUSSARA CONSOLADORA COLLE, exercendo a função temporária de psicólogo, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 21 de dezembro de 2018.

Noeli Jose Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Amália Valli Bressler  
Servidora designada